

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **QUEIROSGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME**, CNPJ 10.533.348/0001-06, estabelecida na Av. Newton Gonçalves Pereira, nº 1.387, Bairro Raul Simões, São Romão/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Armando de Oliveira Queiros, inscrito no CPF sob o número 047.597.246-56, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 1.234/B, Centro, São Romão, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### **1. DO OBJETO**

É objeto deste TERMO ADITIVO, a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021, que tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender demanda de diversas Secretarias.

### **2. DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Aplica-se à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021, o reequilíbrio econômico-financeiro, sobre o valor unitário do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), alterando o valor para R\$93,73(noventa e três reais e setenta e três centavos), conforme aplicação do percentual de lucro auferido quando da apresentação da proposta, como autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021.

São Romão/MG, 28 de abril de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 39290-000



Armando de Oliveira Queiros.  
p/ Queirosgás Comércio de Gás Ltda-ME.

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_